



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.  
RECURC. HID. E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



## TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **Revogar** a licitação na modalidade Tomada de Preços nº **2811.02/2019**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CURRAL BOVINO, CAPRINO E SUÍNO DO MATADOURO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.**

### JUSTIFICATIVAS:

A revogação da licitação infra citada se dá devido aos seguintes fatos: a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural no dia 16 de Dezembro de 2019 realizou certame para o objeto acima descrito, no entanto, os participantes desta licitação foram inabilitados e por tal motivo o este processo foi declarado FRACASSADO pela Comissão de Licitação. Outro fato preponderante foi que após a realização do certame, a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura municipal detectou que no projeto básico para a execução desta obra, existe algumas inconsistências que comprometem a execução dos serviços objeto desta licitação, logo, é necessário que seja realizado alterações técnicas no projeto para melhor adequar a citada obra aos interesses desta municipalidade a fim de satisfazer a contento a necessidade pública. Portanto prosseguir com este certame contendo tais inconsistências no Projeto, realmente irá prejudicar a execução dos serviços, não satisfazendo o interesse público. Assim, mediante aos fatos acima explícitos, a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do município optou por revogar a presente Tomada de Preços.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo  
REVOGADO.

Publique-se.

Quixeré – Ce, 14 de janeiro de 2020

**RAIMUNDO IVO SOBRINHO**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. RECURC. HID. E DESENVOLVIMENTO  
RURAL

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 3443-1306.  
CNPJ 07.807.191/0001-47 – CGF 06.920.172-2